

Re: Fwd: Re: Análise da exequibilidade da proposta – Pregão Eletrônico nº 37/2025 – MAC Engenharia



De

<pauloafonso@aguai.sp.gov.br>

Para

Jefferson Donizete <jefferson.donizete@aguai.sp.gov.br>

Data

2026-01-29 11:42

Sr. Licitante e Pregoeiro !

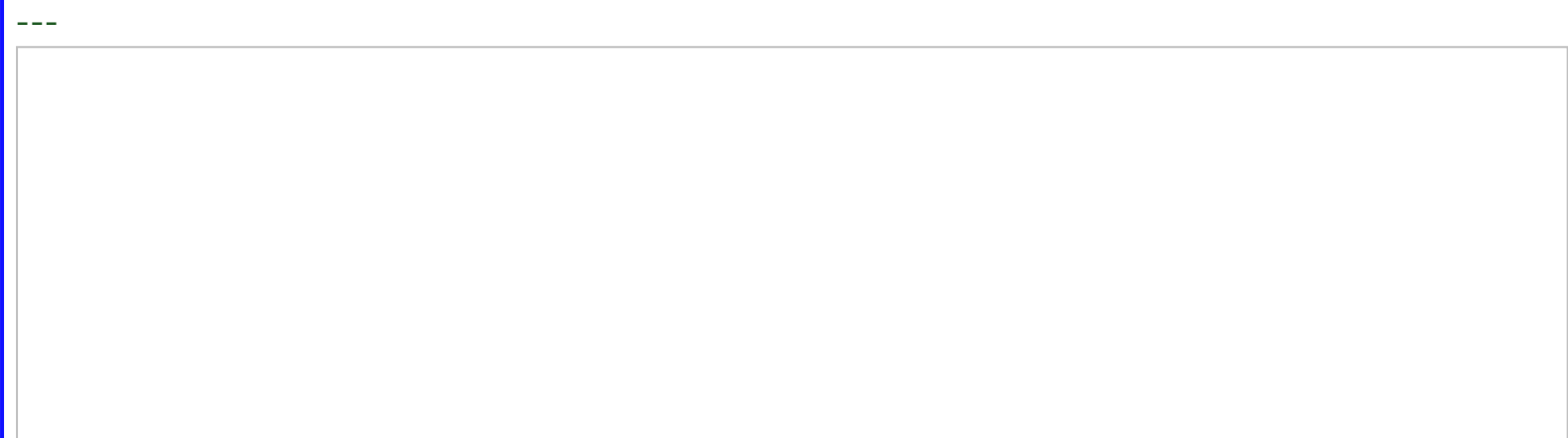
Após análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa MAC Engenharia comprovou a disponibilidade de equipe técnica compatível com o objeto licitado, conforme declaração apresentada juntamente à proposta, não se identificando, nesta fase, elementos que comprometam a exequibilidade da execução dos serviços, sem prejuízo da continuidade das demais etapas do certame, nos termos do edital

Att,

Paulo Afonso Camargos Chaves
Responsável Técnico - SESMT Municipal
Prefeitura Municipal de Aguai – SP

Em 2026-01-29 11:18, Jefferson Donizete escreveu:

Segue declaração encaminhada. Aguardo parecer.



Em 2026-01-29 10:55, pauloafonso@aguai.sp.gov.br escreveu:

Bom Dia Sr. Licitante e Pregoeiro !

No âmbito da análise da documentação apresentada por essa empresa no Pregão Eletrônico nº 37/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança, Medicina e Psicologia do Trabalho, cumpre prestar os esclarecimentos abaixo, bem como solicitar DECLARAÇÃO a complementação documental necessária, para fins de regular instrução do processo

Inicialmente, registra-se que os contratos firmados entre a empresa licitante e seus profissionais (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho e psicóloga) têm por finalidade exclusiva a comprovação de vínculo e da disponibilidade da equipe técnica mínima exigida, não se prestando a limitar ou alterar a forma de execução do objeto a ser contratado pela Administração Pública

A execução dos serviços será integralmente regida pelas disposições constantes no Edital, no Termo de Referência e, posteriormente, no Contrato Administrativo a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Aguai SP, aos quais a empresa licitante se vincula integralmente ao participar do certame

Nesse sentido, esclarece-se que:

Os serviços de Engenharia e em Medicina do Trabalho não se restringirão à elaboração do PRG, PCMSO (documentação), devendo os profissionais médico e engenheiro do trabalho cumprir carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, com atendimentos presenciais, em dias e horários a serem definidos pela Administração Municipal, conforme as necessidades do Município;

Os serviços de Psicologia do Trabalho deverão ser prestados de forma exclusivamente presencial, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, também em dias e horários definidos pela Prefeitura Municipal, não sendo admitida, no âmbito do contrato administrativo, a prestação de serviços exclusivamente em modalidade remota ou online

Ressalta-se que a presente solicitação caracteriza-se como diligência destinada exclusivamente à complementação de documentação já exigida no Edital, não implicando alteração da proposta apresentada ou inclusão de novos documentos estranhos ao certame, nos termos da legislação vigente

Atenciosamente,

Paulo Afonso Camargos Chaves
Responsável Técnico - SESMT Municipal
Prefeitura Municipal de Aguaí – SP

Em 2026-01-29 08:50, Jefferson Donizete escreveu:

Prezado, encaminho em anexo os documento recebidos referente a diligência aberta.

Aguardo parecer sob a viabilidade e exequibilidade da proposta.

Informo que a sessão retorna as 10:30 de hoje (29/01/2026)

Atenciosamente,

Em 2026-01-28 15:57, pauloafonso@aguai.sp.gov.br escreveu:

À

MAC – Engenharia Saúde e Segurança do Trabalho

No âmbito do Processo Licitatório nº nº: 37/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança, Medicina e Psicologia do Trabalho, e considerando a necessidade de análise da exequibilidade da proposta apresentada, solicita-se, para fins de diligência técnica, o encaminhamento dos documentos e informações abaixo relacionados:

Planilha detalhada de composição de custos, por serviço contratado, demonstrando a formação do preço ofertado, com discriminação de mão de obra, carga horária, encargos legais, custos operacionais, despesas indiretas e margem de lucro;

Comprovação da capacidade técnico operacional, com a indicação dos profissionais que executarão os serviços, respectivos vínculos com a empresa e registros profissionais válidos;

Descrição da metodologia de execução dos serviços, contemplando as atividades previstas no Termo de Referência e a forma de atendimento às demandas da Administração;

Declaração formal de exequibilidade da proposta, assinada pelo representante legal, atestando a viabilidade técnica e econômica da execução integral do objeto pelo valor ofertado

Esclarece-se que a presente solicitação tem caráter de diligência técnica, não implicando desclassificação automática da proposta, destinando-se exclusivamente à verificação de sua viabilidade, nos termos do edital e da legislação vigente.

O não atendimento da presente solicitação, no prazo estabelecido, poderá ensejar a conclusão pela não comprovação da exequibilidade da proposta

Paulo Afonso Camargos Chaves
Responsável Técnico – SESMT
Prefeitura Municipal de Aguaí – SP

Em 2026-01-28 14:50, Jefferson Donizete escreveu:

Prezado, boa tarde.

Encaminho em anexo, proposta readequada recebido da empresa MAC ENGENHARIA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA para análise de exequibilidade.

Caso necessário, informar quais documentos devem ser solicitados para complementação e diligência.

Atenciosamente,

--

